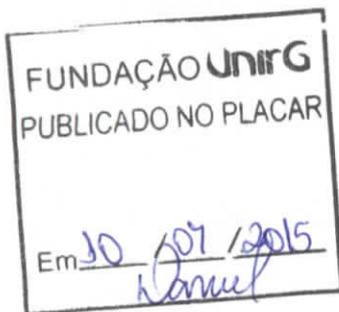


PORTARIA Nº. 291 /2015, DE 10 DE Julho DE 2015.



“Dispõe sobre a prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria n.º 448/2014, de 21 de maio de 2014, onde concede Licença para Tratar de Interesses Particulares;

CONSIDERANDO o novo requerimento do docente, protocolado em 13 de janeiro de 2015, consubstanciado ao despacho do presidente da Fundação UNIRG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **VÁGMO PEREIRA BATISTA**, Matrícula nº 1514, Professor Assistente I, no período de 01/08/2015 a 31/07/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Julho de 2015.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg